

Termo de Responsabilidade de Execução de Obra

, de de .

Protocolo do Projeto Hidrossanitário:

Empreendimento:

A empresa signatária do presente termo, abaixo qualificada, responsabiliza-se pela execução da obra de implantação de rede de distribuição de água e coletora de esgoto no empreendimento qualificado acima, conforme o projeto aprovado pela Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná, sob protocolo do projeto hidrossanitário supra citado.

A empresa declara conhecer e cumprir todos os critérios e padrões construtivos definidos pela Sanepar, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Companhia e/ou a terceiros, eximindo a Sanepar de toda responsabilidade trabalhista, civil, penal, ambiental e administrativa, bem como qualquer outra vertente do direito, no presente e no futuro, decorrentes da execução da referida obra.

Ressalta-se também que, no caso de ocorrência de danos em redes ou equipamentos da Sanepar, as despesas serão cobradas pela Sanepar diretamente na fatura da empresa, não importando se o respectivo serviço tenha sido terceirizado.

Não obstante, declara estar ciente da obrigação de atender ao artigo 13 do Decreto Estadual 3926/88, o qual prevê que as redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, assim como as demais instalações e terrenos necessários para a sua operação, serão doados à Sanepar.

Para que produza os efeitos legais, o representante legal da empresa assina o presente Termo.

Empresa responsável pela obra:

CNPJ:

Endereço:

Nº

Complemento:

Município:

DDD: Telefone:

Representante legal da empresa:

CPF:

Assinatura do Representante legal da empresa